

Nº 49/2017

**CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS DE CARVALHO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada que, do dia 6 de Março até ao dia 17 de Março de 2017 proceder-se-á a interdição do estacionamento na Rua Armindo de Almeida (ver anexo), União de Freguesias do Alto de Seixalinho, Santo André e Verderena.-----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, ao 1 dia do mês de março de 2017. -----

O Presidente da Câmara,



(Carlos Humberto de Carvalho)

